

REQUERIMENTO Nº DE 2025

Requer a realização de Audiência Pública, no âmbito da Comissão de Previdência, Assistência Social, Infância, Adolescência e Família (CPASF), para debater o Projeto de Lei nº 4.523, de 2024.

Apresentação: 06/10/2025 13:42:07.890 - CPASF

REQ n.66/2025

Senhor Presidente,

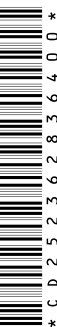
Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de Audiência Pública nesta Comissão para debater o Projeto de Lei nº 4.523, de 2024, que altera a Lei nº 14.790, de 29 de dezembro de 2023, para vedar a publicidade ou propaganda de apostas de quota fixa em jogos e aplicativos adequados ao uso por crianças e adolescentes.

Sugerimos que sejam convidados:

- Representante da Secretaria de Prêmios e Apostas do Ministério da Fazenda;
- Representante do Conselho Nacional Autorregulamentação Publicitária (CONAR);
- Representante do Instituto Livre Mercado (ILM);
- Representante da Associação de Bets e Fantasy Sport (ABFS);
- Representante da Instituto Brasileiro de Jogo Responsável (IBJR);
- Representante da Associação Nacional de Jogos e Loterias (ANJL).

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei nº 4.523, de 2024, proposto pelo nobre Deputado Merlong Solano (PT/PI), apresenta proposta relevante e oportuna ao propor alterações à Lei nº 14.790/2023 com o objetivo de reforçar a proteção de crianças e adolescentes frente à



publicidade de apostas em ambientes digitais, como jogos e aplicativos. A iniciativa está em consonância com o princípio da proteção integral da criança e do adolescente, previsto no artigo 227 da Constituição Federal, e se insere no esforço mais amplo de promover uma comunicação comercial mais segura, ética e responsável no ambiente digital.

A realização desta audiência pública tem por finalidade permitir a escuta qualificada de todos os atores envolvidos no tema, garantindo que a proposta avance com a devida base técnica, jurídica e social, especialmente dado que esta é a única comissão que poderá analisar o mérito da matéria.

A publicidade digital é um ecossistema complexo, que envolve plataformas, anunciantes, reguladores, órgãos de autorregulação e a própria sociedade civil. Ouvir esses segmentos é essencial para que o Parlamento possa construir uma legislação efetiva, equilibrada e exequível, que atinja seu objetivo de proteção sem comprometer a clareza das responsabilidades ou gerar efeitos colaterais indesejados.

Acreditamos que a escuta plural e técnica é a melhor forma de fortalecer o texto legislativo e assegurar que a futura norma cumpra com efetividade o propósito de proteger as crianças e adolescentes no ambiente digital.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres colegas para a aprovação deste requerimento.

Sala da Comissão, 03 de Outubro de 2025.

Deputado PASTOR DINIZ

